



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA. AUTO PARK PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAGAS COBERTAS DE ESTACIONAMENTO PARA FROTA DO CRQ-IX.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 016/2012 assinado em 21 DE DEZEMBRO DE 2012 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA. AUTO PARK**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 512, Centro, Curitiba, CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.104.236/0001-01, neste ato representado por seus representantes legais, Senhor **LEANDRO GULIN**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 68031737-SSP/PR, e do CPF n.º 364060-4; e Senhora **ANGELA APARECIDA AZEVEDO MIRANDA VARGAS**, brasileira, casada, Contadora, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.503.715-2 SSP/PR, e do CPF n.º 514.441.789-20, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, e reajuste contratual

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Terceira fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **31 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014**, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

O valor do contrato, de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para cinco vagas, com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até o dia 02, será corrigido para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para pagamento até dia 02.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 31 de dezembro de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRO-IX

DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA
Gerente de Canal

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome:
CPF: